



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 23 DE ABRIL DE 2024 PODER LEGISLATIVO

Dá denominação de Estrada Olívio Prodócimo à via pública do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Estrada Olívio Prodócimo**, a via pública que inicia na Estrada Municipal Cônego Eanes Cotias, nas coordenadas 22°56'10.12056"S 46°15'2.26152"W, com 734 metros de comprimento aproximado, findando nas coordenadas 22°56'28.53996"S 46°15'18.6804"W, localizada no Bairro da Vargem Grande, no Município de Joanópolis.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

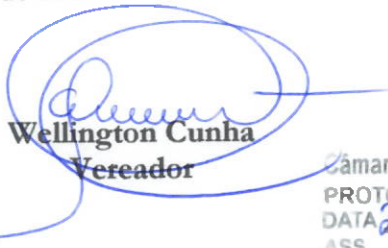
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de atender pedido de familiares e amigos para prestar uma singela homenagem póstuma ao Senhor Olívio Prodócimo. Segue em anexo o histórico do homenageado e demais documentos complementares referentes à estrada, conforme determina a Lei Complementar nº 30/2021.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 23 de abril de 2024.


Wellington Cunha
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 454-14
DATA 24/04/24 HRS 11:57
ASS. 